



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 935

Prorroga validade de resultado de Concurso Público.

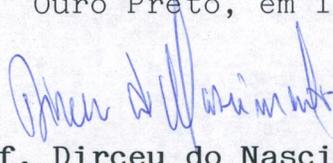
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 160, de 30 de abril de 1993, e a documentação constante do processo UFOP nº 00262/94-39,

### R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 012/94-UFOP, realizado para a Classe de Professor Titular, área de "Ciências dos Alimentos", que foi homologado pela Resolução CEPE nº 738, de 13 de março de 1995.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 1996.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente em exercício